

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
13/2020, CELEBRADO ENTRE  
CEASAMINAS E INFOPRINT  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços prestados à CEASAMINAS, conforme justificativas do SEMPT;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, alteraram as cláusulas abaixo, que vigorarão com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO .**

O prazo do contrato **13/2020** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, nos termos da Cláusula Segunda conforme justificativa apresentada pelo SEMPT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

O valor do contrato será reajustado conforme justificativas do SEMPT na solicitação de contratação 039012. Os preços serão reajustados no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do contrato para R\$ 91.175,00 (noventa e um mil, cento e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 13/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 27 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
Diretor  
CEASAMINAS

\_\_\_\_\_  
INFOPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Luly Lima Rodrigues da Silva  
CPF: \*\*\*.733.206-\*\*

\_\_\_\_\_  
Leonardo Cabral Ferreira  
CPF: \*\*\*.007.376-\*\*

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS  
Gerente SEMPT

